

TERMO ADITIVO Nº 283/2026

CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS

PROCESSO Nº:	2014-0.321.768-4
PROCESSO SEI Nº:	6018.2026/0066187-7
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA
OBJETO DO ADITAMENTO:	Aquisição de equipamento para a Requalificação do CER II Guaianases para CER III e implantação do serviço de APD - Investimento
PRAZO DE VIGÊNCIA:	junho/2026
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais)
NÚMERO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	84.10.10.301.4015.2.520.4.4.50.52.00 fonte 00.1.500.9001

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Juliana Mendes de Melo Vidal, RF 822.015-8**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o orçamento no valor total em parcela única de **R\$ R\$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais)**, a título de investimento para Aquisição de equipamento para a Requalificação do CER II Guaianases para CER III e implantação do serviço de APD.
2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Custeio	Junho/26	Total
	R\$ 14.880,00	R\$ 14.880,00

3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício 698/2026 Coordenação APS / Estratégico, anexo a este termo aditivo.
4. A despesa onerara a dotação orçamentária 84.10.10.301.4015.2.520.4.4.50.52.00 fonte 00.1.500.9001.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

JULIANA MENDES DE MELO VIDAL
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas

Prefeitura de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS

Resumo			
Custeio Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.880,00
Custeio Administrativo	R\$ -		
Investimento Assistencial	R\$ 11.720,00	R\$ 14.880,00	
Investimento Administrativo	R\$ 3.160,00		

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO / MARCA / COR)	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ADMINISTRATIVO	Lixeira Inox com Acabamento Acetinado e Tampa Basculante 30 Litros	modelo pesquisado Tramontina Swing	R\$ 790,00	4	R\$ 3.160,00
INVESTIMENTO	MEDICO/HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMETRICA ADULTO - CAPACIDADE 300 KG	BK 300FAN	R\$ 1.850,00	1	R\$ 1.850,00
INVESTIMENTO	MEDICO/HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA		R\$ 1.070,00	1	R\$ 1.070,00
INVESTIMENTO	MEDICO/HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO	completa com bateria e pás descartável	R\$ 8.800,00	1	R\$ 8.800,00

Prefeitura de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026		
PERÍODO: MAIO/2026 A JULHO/2026		
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11	
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES	
	COMPLEMENTAÇÃO / APD IMPLANTAÇÃO -	
Grupo de despesas	jun-26	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	14.880,00	14.880,00
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	14.880,00	14.880,00
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	11.720,00	11.720,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	3.160,00	3.160,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
TOTAL GERAL	14.880,00	14.880,00